INDICAÇÃO n.º 50/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICAMOS, na forma regimental desta Casa de Leis, ao Senhor Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis um Projeto de Lei visando o reajuste salarial aos funcionários públicos municipais, com porcentagem de ao menos 02 dígitos, bem como o aumento do auxílio alimentação.

Indico ainda, que estude a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei, concedendo o 14º salário ao funcionalismo público para o ano vindouro de 2026.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2025

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL
(Autor)

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo valorizar os servidores públicos municipais, reconhecendo sua dedicação e importância no funcionamento da administração pública e no atendimento à população.

O reajuste salarial com porcentagem de ao menos dois dígitos busca recompor as perdas inflacionárias acumuladas nos últimos anos, garantindo o poder de compra dos servidores e promovendo uma política de valorização salarial justa e necessária para a motivação e qualidade dos serviços prestados.

Além disso, o aumento do auxílio alimentação visa acompanhar o aumento do custo de vida e oferecer melhores condições para que os servidores possam suprir suas necessidades básicas, refletindo diretamente em sua qualidade de vida e produtividade.

Por fim, a concessão de um 14º salário, a ser implementado no ano de 2026, constitui uma medida inovadora e justa para reconhecer o esforço e dedicação dos servidores, funcionando como um incentivo adicional e reforçando o compromisso da administração pública com seus colaboradores.

Essas medidas são essenciais para fortalecer a valorização do funcionalismo público, promovendo maior estabilidade, bem-estar e eficiência na prestação de serviços à população.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo e Marcos Roberto de Oliveira Preto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente